



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 189/2021-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **30 DE SETEMBRO DE 2021**, **ANDREIA PIRES DOS SANTOS**, RG: **2784831/94**, CPF: **818.152.203-68**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR – CDA 7**, criado pela Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 30 de Setembro de 2021.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.